

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 377, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

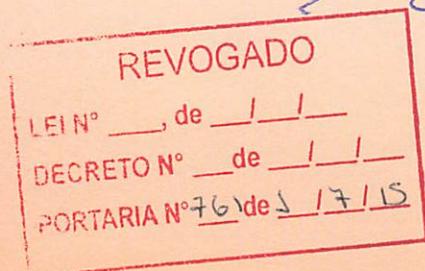
Art. 1º NOMEAR YURI DAVID LECHINEWSKI, portador da carteira de identidade RG nº 8.684.738-8 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 050.580.279-17 e CRM Nº 26.613, para ocupar o cargo de DIRETOR CLÍNICO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze. (04/12/2013).

ROBERTO REGAZZO  
Prefeito Municipal



REVOCADO  
SECRETARIA de 11  
SECRETARIA de 11  
SECRETARIA de 11



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 133 | IBAITI, quarta-feira, 04 de Dezembro de 2013

PÁGINA 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

##### ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 377, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

##### **RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR YURI DAVID LECHINEWSKI**, portador da carteira de identidade RG nº 8.684.738-8 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 050.580.279-17 e CRM Nº 26.613, para ocupar o cargo de **DIRETOR CLÍNICO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI**, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze. (04/12/2013).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

##### ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0179/2013-PMI  
PREGAO PRESENCIAL Nº 062/2013

**CONTRATADO: VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO-ME**, CNPJ N.06.069.664/0001-93, com sede na cidade de Ibaíti/PR.  
**OBJETO: Aquisição de Computadores e Peças de Informática, Eletrodomésticos e Eletro-Eletrônicos.**  
**VALOR: R\$ 27.053,00 (Vinte e Sete Mil Cinqüenta e Três Reais).**  
**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.**  
**FORO: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.**

Ibaíti, 04 de Dezembro de 2013.

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO-ME**  
**VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO**  
**CONTRATADA**

**PROCURADORIA JURÍDICA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

##### ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 379, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 1398, de 09/10/2013.

##### **RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido Licença Especial ao servidor público municipal **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, portador do documento RG n.º3.912.580-3 (SSP/PR), do cargo de operador de computador, pelo prazo de **03 (três) meses**, contado a partir de 11/01/2014 a 11/04/2014, referente ao período de: 2000 a 2005, de acordo com a Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos quatro dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e treze. (04/12/2013).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

##### ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0180/2013-PMI  
PREGAO PRESENCIAL Nº 062/2013

**CONTRATADO: ALESSON E. F. SANTOS E CIA LTDA - ME**, CNPJ N.07.213.924/0001-15, com sede na cidade de Telêmaco Borba/PR  
**OBJETO: Aquisição de Computadores e Peças de Informática, Eletrodomésticos e Eletro-Eletrônicos.**  
**VALOR: R\$ 4.102,70 (Quatro Mil Cento e Dois Reais e Setenta Centavos).**  
**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.**  
**FORO: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.**

Ibaíti, 04 de Dezembro de 2013.

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal  
**CONTRANTE**

**ALESSON E. F. SANTOS E CIA LTDA-ME**  
**ALESSON EDUARDO FERREIRA SANTOS**  
**CONTRATADA**

**PROCURADORIA GERAL**